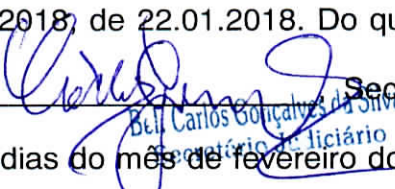




**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**ÓRGÃO ESPECIAL**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo, no uso de suas atribuições, excepcionalmente, suspendeu a realização da Sessão Ordinária do Órgão Especial convocada para o dia 05 (cinco) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 14h (quatorze horas), em virtude da solenidade de posse da nova Mesa Diretora deste Tribunal, que será realizada na mesma data, às 15 horas, conforme Aviso publicado no DJe nº 15/2018, de 22.01.2018. Do que e para constar, eu, Bel. Carlos Gonçalves da Silva,  Secretário Judiciário, lavrei o presente termo aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), que vai assinado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJPE,